



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.**

EMITENTE:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES
GESTOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO:	JOSÉ LUÍS MENDES
GESTOR RESPONSÁVEL PELA REMESSA:	JOSÉ LUÍS MENDES
EXERCÍCIO:	2025

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A análise da Conta de Gestão da Prefeitura Municipal de Ecoporanga—ES no exercício de 2025, tendo por parâmetro os pontos de controle previstos na Instrução Normativa TC nº. 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A seguir, apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, bem como a relação com os quesitos de auditoria formulados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

PONTOS DE CONTROLE (CÓDIGOS) x QUESITOS DA AUDITORIA	
UNIDADE GESTORA: UG Prefeitura Municipal De Ecoporanga/ES	
<u>CÓDIGO – PONTO DE CONTROLE</u>	<u>QUESITO DA AUDITORIA</u>
1.4.1	Q22
1.4.2	Q23
1.4.4	Q24
1.4.7	Q25
1.4.14	Q26
1.4.15	Q27

1.2 Constatações e Proposições

Considerando a fundamentação contida no relatório final de auditoria, em que a equipe de Auditoria Interna concluiu pela conformidade das contas de gestão da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Ecoporanga, com base nos quesitos nos quais a referida Unidade foi avaliada, de modo a não haver observação ou recomendação a ser feita para a Unidade, no que concerne aos referidos quesitos.

O resultado da análise de cada ponto de controle selecionado encontra-se anexado ao Relatório Anual das Atividades de Controle Interno – RELACI, peça integrante da remessa da Prestação de Contas Anual desta Unidade Gestora.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Examinamos a Prestação de Contas Anual elaborada sob a responsabilidade da Sr^o. **José Luiz Mendes**, Chefe do Poder Executivo do Município de Ecoporanga/ES, relativa ao exercício de 2025.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1.1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **regular**.

Ecoporanga/ES, 23 de março de 2026.

Rejane Cristina Rodrigues Pinheiro Almeida
Controladora Geral do Município¹

¹ Decreto Municipal nº. 9.913/2025.